

PORTARIA N.º 388/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
DE DIFÍCIL ACESSO A
PROFESSOR MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.643/2006, alterada pela Lei Municipal n.º 1.936/2013 e,

CONSIDERANDO, o memorando n.º 345/2022 da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, ao Professor **GEOVANE RAFAEL THEISEN**, matrícula 3580, no período de 18 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 10 (dez) horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de fevereiro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SAMUEL PRETZEL
Secretário de Administração e Gestão Substituto